



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Editais de Abertura nº 001/2026**, conforme segue:

Art. 1º Conforme estabelecido no subitem 7.6 do Edital de Abertura nº 001/2026, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **Anexo I** deste edital para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

I – Os candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação online deverão, no período das **0h00min do dia 28/10/2026 às 23h59min do dia 30/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF, acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br e enviar eletronicamente os documentos, imagens e vídeo, através do link “**Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online**”.

II – É responsabilidade do candidato realizar o envio de fotos, documento e vídeo. O não envio da documentação e imagens ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros. Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no inciso anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados.

Art. 2º Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Avalia as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

- a) acessar o link de “**Envio dos documentos para o procedimento de heteroidentificação online**” disponível no site do Instituto Avalia - www.avalia.org.br;
- b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);
- d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou pessoa preta ou parda (PPP), da cor preta ou parda”.
- g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme **Anexo II** deste Edital.

Art. 3º Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

- a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;
- a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;
- b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

Art. 4º As fotos que serão enviadas ao Instituto Avalia devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

- a) que a foto seja em um fundo branco e com destaque do rosto ao ombro;
- b) que o(a) candidato(a) esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando maquiagem, adornos, bandagens, bonés, óculos ou quaisquer acessórios de uso pessoal que possam prejudicar a avaliação;
- e) que não esteja sorrindo;
- f) cabelo solto, e no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil deve estar com o cabelo atrás da orelha;
- g) em hipótese alguma será admitida foto com filtro editor de imagem ou iluminação artificial que possa interferir na conclusão da banca avaliadora.

Art. 5º O vídeo que será enviado ao Instituto Avalia deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

- a) que o vídeo seja em um fundo branco e com destaque do rosto ao ombro;
- b) que o(a) candidato(a) tenha postura corporal reta;
- c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;
- d) que não esteja usando maquiagem, adornos, bandagens, bonés, óculos ou quaisquer acessórios de uso pessoal que possam prejudicar a avaliação;
- e) que não esteja sorrindo;
- f) cabelo solto, e no caso de candidatos(as) com cabelo comprido, a foto do perfil deve estar com o cabelo atrás da orelha.
- g) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou pessoa preta ou parda (PPP), da cor preta ou parda”.
- h) não estar sendo utilizado qualquer tipo de filtro editor de imagem.**

Art. 6º O candidato deverá observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 001/2026 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação Online.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulínia/SP, 27 de outubro de 2026.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL